**PORTARIA Nº 71, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado nacional de 1º de Janeiro – Confraternização Universal,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara